



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 44 , DE 16 DE JANEIRO DE 2017 .

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de licença para tratamento de saúde.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para assumir as funções do cargo de Diretor de Regulação, Indicadores e Avaliação, código CD-03, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, **REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER**, matrícula SIAPE: 1579329, CPF: 694.968.703-68, nos períodos que seguem:

Servidor (a)	Siape	CPF	Período de Substituição
SOLANGE MARIA MORAIS TELES	2194850	██████████	09/01/2017 a 28/01/2017
NASARIO GOMES NETO	2180327	██████████	29/01/2017 a 17/02/2017

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09/01/2017.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria